



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 152 DE 18 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e nos termos do requerimento do Exmo. Sr. Conselheiro Paulo Cezar dos Passos, constante nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.4011.0003389/2022-54, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 2 de maio de 2022, a [Portaria CNMP-PRESI nº 77 de 9 de março de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 11 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS